

		•	
E. M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO	ÚNICA	LETÍCIA MOREIRA DE OLIVEIRA	DIRETOR GERAL
E. M. PREFEITO PAULO PINHEIRO	ÚNICA	NATÁLIA NORONHA ALVES	DIRETOR GERAL
E. M. PROF.ª MARINETE COELHO DE SOUZA	ÚNICA	GLORIA DE FÁTIMA ESCAFURA RANGEL	DIRETOR GERAL
		LAIS DINIZ FARIA	DIRETOR ADJUNTO
E. M. PROF.ª NELI APARECIDA TAMARA LUIZ	ÚNICA	REGINA MARIA PEREIRA DE ANDRADE	DIRETOR GERAL
E. M. PROF.ª ROSÂNGELA DUARTE FARIA	CHAPA 2	MARIA WALESKA PIMENTEL HERMIDAB.DA SILVA	DIRETOR GERAL
		ANTON CELJAR	D I RETOR ADJUNTO
E. M. RIO DAS OSTRAS	ÚNICA	VALERIA ALMEIDA DA SILVA	DIRETOR GERAL
E. M. SEBASTIÃO LOUBACH	ÚNICA	DANIELLE MARINHO COELHO	DIRETOR GERAL
		ADEILDA FARIA DE ASSIS	D I RETOR ADJUNTO
E. M. SIMAR MACHADO SODRÉ	ÚNICA	ALESSANDRA DA COSTA BASTOS	DIRETOR GERAL
		JOANITA FERREIRA GERALDINO ANTONIOLI	D I RETOR ADJUNTO
E. M. TRINDADE	CHAPA 2	VIVIANE SILVA MARQUES	DIRETOR GERAL
E. M. VEREADOR PEDRO MOREIRA DOS SANTOS	ÚNICA	ANGELICA BARRETO DE ARAÚJO SOUTO	DIRETOR GERAL
		ANALICE CARRANO JANN	DIRETOR ADJUNTO
		JOELMA DE CASTRO MADEIRA	DIRETOR ADJUNTO
IMERO - Instituto M. de Educação de Rio das Ostras - JOSÉ EDUARDO MARCHON DE OLIVEIRA	ÚNICA	ALAN DA SILVA	DIRETOR GERAL
		ADRIANA CORTES RIBEIRO	DIRETOR ADJUNTO

Rio das Ostras, 10 de março de 2023.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

SEGEP

Secretaria de Gestão Pública

EDITAL N.º 2/2023 - SEGEP ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Município de Rio das Ostras, por meio da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de estagiários visando ao preenchimento de 785 (setecentos e oitenta e cinco) vagas de estágio curricular obrigatório não remunerado para cursos diversos que serão disponibilizadas pelo Programa de Apoio à Formação Acadêmica e Profissional de Rio das Ostras - PRÓ-FORMAÇÃO, oriundas dos Órgãos da Administração Pública Municipal de Rio das Ostras, para o ano letivo de 2023.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por finalidade selecionar e formar cadastro de reserva de estudantes regularmente matriculados nos cursos de Ensino Superior, Ensino Tecnológico (superior na área tecnológica), Ensino Médio Técnico Profissionalizante, Educação Profissional, Formação de Professores, Educação Especial e anos finais do Ensino Fundamental na modalidade profissional da Educação de Jovens e Adultos das Instituições de Ensino pública ou privada, devidamente credenciada e autorizada de acordo com as normas de regência e conveniadas com o Município de Rio das Ostras para concessão de estágio, conforme Anexo IV deste Edital, e que tenham cumprido os prérequisitos para realização do estágio curricular obrigatório, em consonância com as exigências acadêmicas do projeto pedagógico do curso.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, visando o desenvolvimento e aprendizagem, e permite ao estudante vivenciar na prática conteúdos acadêmicos, propiciando desta forma a aquisição de conhecimentos e atitudes relacionadas com a profissão escolhida, permitindo a troca de experiências entre os funcionários do local do estágio, bem como o intercâmbio de novas ideias, conceitos, planos e estratégias.
- 2.2. O estágio curricular obrigatório não criará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estudante e o Município de Rio das Ostras, não será remunerado e não será disponibilizado auxílio-transporte e auxílio-alimentação.
- 2.3. Caberá à Instituição de Ensino responsabilizar-se pelo seguro contra acidentes pessoais em favor dos estudantes em estágio obrigatório, mediante Apólice de Seguro.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo de que trata o presente Edital constitui-se das seguintes etapas: inscrições e envio de documentos por e-mail.



3.2. Encerrado o período de inscrições, os candidatos que cumprirem as exigências constantes neste Edital e tiverem suas inscrições homologadas serão convocados para envio de documentos, conforme Anexo I deste Edital.

4 DAS VAGAS

4.1. Fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela Concedente do estágio (Parágrafo 5º do Artigo 16 da Lei Federal n.º 11.788/2008) que dispõe sobre o estágio de estudantes.

DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão realizadas via internet. As informações sobre dia, horário e endereço eletrônico para realizar a inscrição estão no Anexo I deste Edital.
- 5.2. O candidato deverá preencher, uma única vez, todos os campos obrigatórios do Formulário de Inscrição, sinalizados pelo sinal gráfico asterisco(*). Será de responsabilidade do candidato as informações contidas no Formulário em observância às normas e às condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.3. Após o preenchimento do Formulário, o sistema gerará um comprovante de inscrição que o candidato deverá imprimir em 1 (uma) via, assinar e enviar quando for convocado. O candidato poderá consultar ou imprimir, posteriormente, o comprovante no mesmo endereço eletrônico em que realizou a inscrição.
- 5.4. A Secretaria de Gestão Pública não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por qualquer motivo, seja de ordem técnica dos equipamentos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados por procedimento indevido dos usuários.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Os candidatos inscritos serão considerados classificados ou pertencentes ao cadastro de reserva.
- 6.2. Classificados são todos os candidatos inscritos que tiverem as suas inscrições realizadas dentro do número de vagas disponibilizadas.
- 6.3. Pertencentes ao cadastro de reserva são todos os candidatos inscritos fora do número de vagas disponibilizadas.
- 6.4. A fim de definir a classificação do candidato, por área, entre os inscritos neste processo seletivo, será utilizado os seguintes critérios, nesta ordem:
- I. Estiver mais próximo da conclusão do curso;
- II. Residir no Município de Rio das Ostras;
- III. Estar matriculado em Instituição de Ensino conveniada e estabelecida no Município de Rio das Ostras;
- IV. Estar matriculado em Instituição de Ensino conveniada e estabelecida em outro Município;
- V. Residir em outro Município.
- 6.5. Feita a primeira classificação, permanecendo mais candidatos do que o número de vagas oferecidas, passar-se-á à próxima etapa classificatória, até que se preencham as vagas.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1. Em caso de empate será utilizado o critério candidato com maior idade.
- 7.2. Continuando o empate e sendo o número de candidatos superior às vagas ofertadas, será utilizado o critério quem realizou a inscrição primeiro.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA CLASSIFICAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

- 8.1. O resultado da classificação dos candidatos inscritos e a convocação para enviar documentos serão publicados no Jornal Oficial Rio das Ostras, conforme Cronograma do Processo Seletivo, Anexo I deste Edital.
- 8.2. Os candidatos inscritos serão convocados em ordem de classificação e dentro do número de vagas disponíveis para comprovarem as informações prestadas no ato da inscrição, devendo enviar por e-mail os documentos solicitados no Anexo II deste Edital.
- 8.3. Será de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no Jornal Oficial de Rio das Ostras, conforme Anexo I deste Edital.

9. DO PRAZO DE DURAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

- 9.1. A prática de estágio poderá ser realizada até a carga horária máxima de 30 (trinta) horas semanais, desde que não ultrapasse 6 (seis) horas diárias, de acordo com a Lei Federal n.º 11.788 de 25 de setembro de 2008.
- 9.2. A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência.
- 9.3. O estágio será realizado em um dos Órgãos da Administração Pública Municipal de Rio das Ostras, observada a equivalência das atividades desenvolvidas pelo estagiário e aquelas previstas no Termo de Compromisso de Estágio e/ou Plano de Atividades da Instituição de Ensino.
- 9.4. A Unidade Municipal que receber o estagiário indicará um servidor do quadro de pessoal efetivo ou contratado com formação na área de conhecimento do curso do estagiário para ser o supervisor do estágio e a Instituição de Ensino indicará um professor orientador.
- 9.5. O estudante só poderá iniciar as atividades do estágio após a entrega do Termo de Compromisso de Estágio TCE assinado por ele, pela Instituição de Ensino e pela Secretaria de Gestão Pública e com o Encaminhamento de Estagiário, podendo o início do estágio ser no primeiro ou no segundo semestre do ano letivo, conforme demanda da Divisão de Estágios.

10. DA CONCLUSÃO DO ESTÁGIO

- 10.1. Por ocasião do desligamento do estagiário, o mesmo receberá o Termo de Realização do Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, do período do estágio e da avaliação de desempenho.
- 10.2. A Divisão de Estágios da Secretaria de Gestão Pública entregará ao estagiário um modelo de Termo de Realização do Estágio no momento em que for encaminhado para o campo de estágio. Caberá ao estagiário, ao supervisor do estágio ou a quem for designado pela Unidade

Executora do estágio, enviar uma cópia do Termo preenchido, assinado e carimbado ao final de cada estágio para o e-mail estagioriodasostras@gmail.com

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O candidato inscrito que for convocado e não enviar nenhum documento solicitado no Anexo II do Edital, na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo, Anexo I do Edital, será excluído automaticamente e terá sua vaga disponibilizada aos candidatos do



cadastro de reserva. Caso o candidato deixe de enviar algum documento no momento da convocação, poderá enviar posteriormente, sendo que a condição para iniciar o estágio será somente com a documentação completa.

- 11.2. O candidato inscrito perderá o direito à vaga nos casos em que:
- 11.2.1. Apresentar documento falso;
- 11.2.2. Praticar qualquer procedimento contrário à legislação de estágio em vigor.
- 11.3. A eliminação será efetivada mesmo que a constatação da irregularidade ou da utilização de expediente ilícito ocorra após o término do processo de ingresso do estagiário no campo de estágio.
- 11.4. O cadastro de reserva poderá, a critério da Secretaria de Gestão Pública, ser utilizado na ocorrência de novas vagas, caso o candidato convocado não comprove a documentação, não compareça ou desista da vaga.
- 11.5. Não havendo inscrição para as vagas oferecidas, as inscrições sendo inferiores às mesmas ou na ocorrência de novas vagas e/ou novos locais de estágio para as vagas oferecidas, o Município poderá oferecê-las a qualquer candidato que procurar durante a validade do Edital, observando apenas a ordem dos pedidos.
- 11.6. Os candidatos que tiverem interesse em continuar o estágio no próximo ano letivo deverão informar, por e-mail, para garantir a vaga e para elaboração de novo Termo de Compromisso de Estágio.
- 11.7. Quaisquer questões que venham a surgir e que não estejam previstas neste Edital, serão resolvidas pela Secretaria de Gestão Pública.
- 11.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 9 de março de 2023.

Mário Alves Baião Filho Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO I DO EDITAL N.º 2/2023 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA / HORÁRIO	MEIO / LOCAL
Inscrições	13 a 15/3/2023 - a partir das 10h do dia 13/3 às 20h do dia 15/3	www.riodasostras.rj.gov.br/estagio
Divulgação de resultados	entre os dias 17 a 20/3/2023	Jornal Oficial de Rio das Ostras – www. riodasostras.rj.gov.br e na página do Programa de Estágio - www. riodasostras.rj.gov.br/estagio
Envio de documentos pelos estudantes	21 a 26/3/2023	estagioriodasostras@gmail.com
Início do estágio	Será definido após a análise dos documentos	O candidato deverá aguardar contato telefônico ou por e-mail informando quando deverá comparecer à Secretaria de Gestão Pública - SEGEP para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio - TCE Endereço da SEGEP: Rua Campo de Albacora, n.º 75, Loteamento Atlântica - sede da Prefeitura de Rio das Ostras Dias e horários: de segunda a quintafeira das 9h às 11h ou das 14h às 16h, exceto feriados e pontos facultativos

ANEXO II DO EDITAL N.º 2/2023 DOCUMENTAÇÃO

TIPO DE DOCUMENTO		
Comprovante de inscrição no processo seletivo, devidamente assinado		
Carteira de Identidade		
CPF		

Comprovante de residência (último comprovante no momento em que for convocado, preferencialmente conta de água, luz, telefone ou carnê de pagamento) no nome do candidato ou do responsável legal, ou contrato de locação residencial. O candidato na condição de moradia estudantil, deverá apresentar declaração em papel timbrado da Instituição de Ensino na qual estuda devidamente assinada. Caso o candidato não tenha comprovante em seu nome, deverá apresentar declaração assinada pelo proprietário do imóvel comprovando a residência e anexar cópia do RG do proprietário

Declaração emitida pela Instituição de Ensino, em papel timbrado e devidamente assinada pela Coordenação de Estágio ou pela Coordenação do Curso, atestando que o candidato cumpriu as exigências acadêmicas para realizar o estágio e conter as seguintes informações do candidato: nome, número da matrícula, período em que está matriculado, quantidade de anos/períodos/semestres/ou módulos do curso e período para realizar o estágio em cada semestre



Termo de Compromisso de Estágio (modelo da Instituição de Ensino) com os seguintes campos em branco: data do Termo, data de início e término do estágio, local, dia e horário do estágio e nome do supervisor do estágio na Prefeitura

Apólice de seguro contra acidentes pessoais. O candidato deverá solicitar à Instituição de Ensino que envie cópia para o e-mail estagioriodasostras@gmail.com, não sendo necessário o envio da apólice individualmente, a não ser que a apólice seja nominal a cada estudante

OBSERVAÇÃO: Os estudantes dos Cursos de Técnico em Radiologia e Tecnólogo em Radiologia, deverão apresentar, também, Hemograma Completo + Plaquetas, com data não superior a 6 (seis) meses; dosímetro e teste de gravidez negativo para as estudantes do sexo feminino

ANEXO III DO EDITAL N.º 2/2023 CURSOS E VAGAS

ORDEM	CURSO	TOTAL DE VAGAS	LOCAL DO ESTÁGIO	TOTAL DE VAGAS POR LOCAL DE ESTÁGIO	
1	1 Administração	6	Departamento de Economicidade, Controle de Contratos e Orçamento - DECOC - Secretaria Municipal de Controle Interno - SEMACI	1	
			Rio das Ostras Previdência - OSTRASPREV	5	
2	Arquitetura e Urbanismo	1	Departamento de Licenciamento Ambiental - DELAM - Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP	1	
3	Auxiliar de Laboratório	4	Laboratório Municipal - o estágio será somente na coleta de sangue	4	
4	Auxiliar de Saúde Bucal	12	Centro de Especialidades Odontológica – CEO	12	
5	Ciências Biológicas (Biologia)	2	Departamento de Licenciamento Ambiental - DELAM - Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP	2	
	6 Ciências Contábeis	3	Departamento de Análise de Contas, Auditoria e Análise de Convênio - DACAC - Secretaria Municipal de Controle Interno - SEMACI	1	
6			DAPRO – Departamento de Análise de Processo – Secretaria Municipal de Controle Interno - SEMACI	1	
			Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC	1	
7	Comunicação / Jornalismo	2	Departamento de Jornalismo - DEJOR - Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação - ASCOMTI	2	
8	Design Gráfico	2	Departamento de Marketing – DEMARK - Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação - ASCOMTI	2	
	9 Direito	6	Procuradoria Fazendária	2	
				Procuradoria de Licitações e Contratos - PLC	1
9			Rio das Ostras Previdência - OSTRASPREV	1	
			Secretaria de Segurança Pública - SESEP	1	
			Unidade da Procuradoria de Serviços Públicos, Patrimônio, Urbanismo e Ambiente – PSPUA	1	



				I
10 Enfermagem	47	Atenção Primária em Saúde - Equipes de Estratégia Saúde da Família	12 por semestre	
		Pronto-Socorro Municipal Maria Rosa da Conceição	10	
		Unidade de Pronto Atendimento Valmir Hespanhol - UPA	25 – 5 vagas por dia e serão distribuídas nos seguintes setores: sala vermelha, sala amarela, CME, Hipodermia, acolhimento e classificação de risco	
11	Engenharia Ambiental e Sanitária	1	Departamento de Licenciamento Ambiental - DELAM - Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP	1
12	Fonoaudiologia	1	Centro Especializado Municipal de Atendimento Educacional Especializado Padre João Machado Evangelho – CEMAEE - SEMEDE	1
13	Licenciatura em Arte Dramática	2	Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro - ONDA	2
1.1	Ligamoiatura am Artas Visuais	24	Casa de Cultura Dr. Bento Costa Junior	2
14	Licenciatura em Artes Visuais	34	Escolas	32
15	Licenciatura em Ciências Biológicas	32	Escolas	32
16	Licenciatura em Ciências da Natureza	32	Escolas	32
17	Licenciatura em Dança	2	Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro - ONDA	2
18	Licenciatura em Educação Física	40	Escolas	40
19	Licenciatura em Filosofia	32	Escolas	32
20	Licenciatura em Geografia	32	Escolas	32
21	Licenciatura em História	32	Escolas	32
22	Licenciatura em Inglês	32	Escolas	32
23	Licenciatura em Matemática	32	Escolas	32
24	Licenciatura em Música	2	Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro - ONDA	2
25	Licenciatura em Português	32	Escolas	32
26	Normal em Nível Médio	86	Escolas	86
27	Nutrição	6	Atenção Primária em Saúde - Área Técnica em Alimentação e Nutrição - ATAN / Núcleo Ampliado de Saúde da Família - NASF - Secretaria de Saúde - SEMUSA	6 por semestre
			Escolas	60
		76	Centro Especializado Municipal de Atendimento Educacional Especializado Padre João Machado Evangelho - CEMAEE - SEMEDE	1
28	Pedagogia		Secretaria de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE	10
			Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro - ONDA	2
			Secretaria de Assistência Social - SEMAS	3



			Atenção Primária em Saúde - Ambulatório de Saúde Mental	2 por semestre				
		Atenção Primária em Saúde - Programa de Saúde - Núcleo de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente - NASCA	2 por semestre					
29	29 Psicologia	6	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Sul - Secretaria de Assistência Social - SEMAS	1				
			Centro Especializado Municipal de Atendimento Educacional Especializado Padre João Machado Evangelho - CEMAEE - SEMEDE	1				
30	Psicomotricidade	1	Centro Especializado Municipal de Atendimento Educacional Especializado Padre João Machado Evangelho - CEMAEE - SEMEDE	1				
31	Psicopedagogia	1	Centro Especializado Municipal de Atendimento Educacional Especializado Padre João Machado Evangelho - CEMAEE - SEMEDE	1				
32	Publicidade e Propaganda	2	Departamento de Marketing - DEMARK - Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação - ASCOMTI	2				
33	Secretariado Escolar	40	Escolas	40				
34	Segurança Pública	1	Secretaria de Segurança Pública - SESEP	1				
35	Técnico em Análises Clínicas (Técnico de Laboratório)	3	Laboratório Municipal - o estágio será somente na coleta de sangue	3				
36	Técnico em Arte Dramática	2	Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro - ONDA	2				
37	Técnico em Dança	2	Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro - ONDA	2				
			Atenção Primária em Saúde – Estratégia de Saúde da Família – Clínica da Família Paulo Henrique Gussen	5 por semestre				
			Atenção Primária em Saúde – Estratégia de Saúde da Família Âncora	5 por semestre				
			Atenção Primária em Saúde – Estratégia de Saúde da Família Cidade Praiana	5 por semestre				
38	38 Técnico em Enfermagem	80	80	80	80	80	Atenção Primária em Saúde - Equipes de Estratégia Saúde da Família Dona Ediméia	5 por semestre
					Pronto-Socorro Municipal Maria Rosa da Conceição	10		
		Unidade de Pronto Atendimento Valmir Hespanhol – UPA	50 – 10 vagas por dia e serão distribuídas nos seguintes setores: sala vermelha, sala amarela, CME, Hipodermia, acolhimento e classificação de risco					
39	Técnico em Música	2	Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro - ONDA	2				



		Centro de Saúde Extensão do Bosque - CSEB	5	
40 Técnico em Radiologia	26	Hospital Municipal Dr. ^a Naelma Monteiro da Silva	7	
		Pronto-Socorro Municipal Maria Rosa da Conceição	7	
			Unidade de Pronto Atendimento Valmir Hespanhol - UPA	7
41	Técnico em Segurança do Trabalho	1	Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESAS - Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública - SEMAD	1
42	Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos	1	Rio das Ostras Previdência - OSTRASPREV	1
			Centro de Saúde Extensão do Bosque - CSEB	5
42		26	Hospital Municipal Dr.ª Naelma Monteiro da Silva	7
43 Tecnólogo em Radiologia	26		Pronto-Socorro Municipal Maria Rosa da Conceição	7
			Unidade de Pronto Atendimento Valmir Hespanhol - UPA	7
TOTAL GERAL DE VAGAS			785	

OBSERVAÇÃO: O estágio poderá ser realizado entre segunda e sexta-feira das 8h às 17h. Os cursos na área da educação que tenham em sua grade estágio em EJA, poderão ser entre segunda e sexta-feira das 18h30 às 21h30. Não haverá estágio aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, exceto para os Cursos de Técnico em Radiologia e Tecnólogo em Radiologia, que poderá ser entre segunda e domingo das 8h às 18h.

ANEXO IV DO EDITAL N.º 2/2023 RELAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS

ORDEM	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CURSO ABRANGIDO PELO CONVÊNIO
1	Associação Propagadora Esdeva - UNIACADEMIA	Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Biológicas, Design de Interiores, Design de Moda, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Filosofia, Fisioterapia, Gastronomia, Jornalismo, Marketing, Nutrição, Psicologia, Publicidade e Propaganda, Recursos Humanos, Sistemas de Informação e Teologia
2	Centro de Ensino Rio das Ostras - OnYou Cursos	Todos
3	Centro Universitário Facvest - UNIFACVEST	Todos
4	Centro Universitário Faveni - UNIFAVENI	Todos os cursos de graduação na modalidade EAD
5	Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI	Todos
6	Educare Educação Profissional	Auxiliar de Laboratório de Saúde, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Enfermagem
7	Faculdade Cenecista de Rio das Ostras - CNEC	Cursos de graduação presenciais de Biomedicina, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica
8	Faculdade Educacional da Lapa - FAEL	Todos
9	Fernandes e Almeida Escola Média de Formação Técnica e Profissional - ETP	Técnico em Enfermagem e Técnico em Secretaria Escolar
10	Ensino, Pesquisa e Extensão - MULTIVIX SERRA (Faculdade MULTIVIX Serra)	Todos os cursos na modalidade EAD
11	Secretaria de Estado de Educação -SEEDUC	Normal de Nível Médio



12	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá - UNESA (o convênio abrange os Polos de Rio das Ostras, Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Quissamã e Estácio Cavaleiros)	Administração, Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Computação, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Estética e Cosmética, Farmácia, Filosofia, Física, Fisioterapia, Geografia, Gestão e Empreendedorismo, História, Letras, Matemática, Nutrição, Pedagogia, Processos Escolares, Psicologia, Química, Radiologia, Serviço Social, Sociologia, Teologia e Turismo
13	Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ	Todos
14	Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF	Administração Pública, Agronomia, Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Engenharia Civil, Engenharia de Exploração e Produção de Petróleo, Engenharia de Produção, Engenharia Metalúrgica e de Materiais, Engenharia Meteorológica, Licenciatura em Ciências Biológicas (EAD), Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Pedagogia (EAD), Licenciatura em Química, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Química (EAD), Licenciatura em Biologia, Medicina Veterinária e Zootecnia
15	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO	Todos os cursos de graduação
16	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	Todos
17	Universidade Federal Fluminense - UFF	Todos
18	Universidade Paulista - UNIP	Administração, Ciências Contábeis, Serviço Social, Pedagogia, Letras, Matemática, Geografia, História, Artes Visuais, Ciências Biológicas e Sociologia

TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ.

 N° DO TERMO: 33/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22138/2016.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

OBJETO: Este convênio tem por objeto o MUNICÍPIO oferecer oportunidade de estágio obrigatório e não obrigatório, a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação, vinculados à UFRJ, colaborando para o processo educativo.

TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22136/2016.

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2023.

VIGÊNCIA: período de 05 (cinco) anos contados a partir da data de sua assinatura.

OBJETO: Viabilização de estágio, conforme quantitativo de vagas disponibilizadas pelas unidades públicas municipais, aos alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino, a realização de estágio obrigatório não remunerado, para desenvolvimento de atividades profissionais conjuntas, relacionadas à contextualização curricular.

SEMUSA

Secretaria de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34782/2021

Considerando o DESPROVIMENTO do recurso interposto pela empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.600.270/0001-90, mantenha-se a penalidade de MULTA no importe de R\$ 4.806,25 (quatro mil, oitocentos e seis reais e vinte e cinco centavos) em razão da INEXECUÇÃO PARCIAL

CONTRATUAL E MORA, previstas nos Incisos I e II, do art. 7° do Decreto Municipal n° 2092/2019, referentes as da ORFOR'S 312/2022 e 313/2022 da Ata de Registro de Preços n° 109/2021, oriundos do processo aadministrativo n° 10817/2021.

Rio das Ostras, 06 de março de 2023.

Denilson Santa Rosa

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0272/2023